



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:831

Araporã – MG 25 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Aos 25 dias do mês de março do ano 2021, às 13 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cláudia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jacqueline Inácio Alves Ferreira e Fernanda de Cláudia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para analisar as documentações de habilitação apresentadas para a licitação **Tomada de Preços nº. 003/2021**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro em Araporã. A primeira sessão foi realizada dia 19 de março de 2021, ocasião em que apresentaram-se as seguintes empresas interessadas: a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tiberi, na cidade de Uberlândia/MG; neste ato representada por seu proprietário-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M218793/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15; a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingu, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por sua procuradora Sra. Cristiane Gonçalves Esteves Nunes, portadora da carteira de identidade de n.º 2995699-2 via-2 via SSP/GO e CPF n.º 799.922.261-53; a empresa **FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 37.373.616/0001-18, sediada na Avenida 17, n. 501, centro em Ituiutaba/MG, naquele ato representada por seu sócio administrador o Sr. Renato César Mendes, portador CPF n. 071.161.216-17; a empresa **DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI**, (CNPJ: 29.432.001/0001-97), com endereço NA Rua Tefé, n. 1150, sala 02, quadra 293, lote 1-B, Serto Centro em Goiânia/GO, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Luiz Antonio Bento da Cunha, CPF n. 287.853-471-91; a empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.026.222/0001-01, sediada na Avenida Cento e Um, n. 547, fundos, Centro na cidade Capitão/GO, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rodrigo Rodrigues Siqueira, CPF n. 082.883.916-64; a empresa **FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, a empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 07.020.582/0001-17, sediada na Rua C-2, quadra 46, lote 20, Estância Itaiatuba I, em Caldas Novas/GO, naquele ato representada por seu procurador o Sr. Elizeu Boaventura de Araújo, portador CPF n. 801.413.906-20; a empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.752.797/0001-30, sediada na Avenida 19, n. 1191, Bairro Simão Teixeira e Campina Verde/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rafael Lima Freitas, CPF n. 068.586.916-42; a empresa **ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 07.958.221/0001-16, sediada na Avenida Cesário Alvim, n.818, salas 811 e 812, centro em Uberlândia/MG, neste ato representada por Fernando Bernardes Mutuberria; a empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E**

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

CONSULTORIA TECNICA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.607.006/0001-85, sediada na Rua Dozer-A, n. 356, Setor Norte, em Ituiutaba/MG, envelopes protocolados antes do início da sessão, sem procurador credenciado; a empresa **MARCEL SERVICOS EIRELI**, (CNPJ: 11.890.783/0001-42), Endereço: R. UBALDO DA ROCHA CATUTA, 750, PAVIMENTOS, DISTRITO INDUSTRIAL, ITUIUTABA - MG, CEP: 38308-192, envelopes protocolados antes do início da sessão, sem representante credenciado; a empresa **EMPREITEIRA BRASIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.222.180/0001-32, sediada na Rua Padre João Avi, n. 270, anexo A, Bairro São José, em Ituiutaba/MG, envelopes protocolados antes do início da sessão, sem representante credenciado; a empresa **TERRAZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, (CNPJ: 18.486.509/0001-51), com endereço na Rua Buriti, quadra 03, lote 03, Residencial Jardim Europa em Vianópolis/GO, envelopes protocolados antes do início da sessão, sem representante credenciado; a empresa **BRUNO FRANCO GODOI LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 25.259.523/0001-88, sediada na Rua Zumbi dos Palmares, n. 321, Setor Norte em Ituiutaba/MG envelopes protocolados antes do início da sessão, sem representante credenciado. Na primeira sessão pública foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes e membros da CPL, foi aberta a palmeira aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, e que o fizeram nos seguintes termos circunstanciados lançado naquela ata: "... a empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME** alegou em relação a empresa **FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** que a mesma apresentou **Aviso** vinculado e **Certidão Conjunta Federal** vencida, o mesmo apresentou **certidão constante do item 14.1.3 - letra "a"**, que a mesma não apresentou o documento de ambos os sócios e o item 14.1.4 - letra "b"; em relação a empresa **FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** apresentou as certidões dos itens 14.1.3 - letras "b" e "c" vencidas e no item 14.1.4 **aviso vinculado** o mesmo apresentou **certidão constante do item 14.1.3 - letra "a"**, que a mesma não apresentou o documento de ambos os sócios e o item 14.1.4 - letra "b"; em relação a empresa **MARCEL SERVICOS EIRELI** não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial; em relação a empresa **DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI**, não possui **acervo técnico**. A empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** alegou em relação a empresa **FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** que a mesma apresentou **Certidão Conjunta Federal** vencida, em relação a empresa **TERRAZUL CONSTRUÇÕES E**

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

PROJETOS LTDA, apresentou o **Balanço patrimonial** de 2019/vencimento em 31/12/2019; e não apresentou declaração de fatos impeditivos; a empresa **FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA**, apresentou contrato de serviço sem reconhecimento de firma das assinaturas; em relação a empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME**, apresentou contrato de trabalho sem firma reconhecida e em relação a empresa **MARCEL SERVICOS EIRELI**, não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial. A empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** alegou em relação a empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME**, que o mesmo apresentou o documento do item 14.1.2 - letra "a" em autenticação, no item 14.1.5 - letra "a" apresentou a **Cat** em desacordo com o exigido no edital (sem selos sequenciais do órgão emissor-CREA), e não apresentou o documento referente ao item 14.1.8. Em relação a empresa **FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, no item 14.1.5, subitem 14.1.5-Letra "B" não foi apresentada a certidão dos seus responsáveis técnicos. Em relação a empresa **EMPREITEIRA BRASIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, verificou-se que as **CATs** apresentadas para o item 14.1.5, subitem 14.1.5 letra "A", são de projetos e não de execução de obras. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, juntamente com o setor de engenharia da municipalidade, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Na presente data a sessão bem analisada a documentação de habilitação técnica das empresas participantes, levando em conta as alegações feitas pelas empresas, os membros da CPL, por unanimidade chegaram aos seguintes julgamentos quanto à fase de HABILITAÇÃO do certame: **TODAS** as empresas foram credenciadas como ME/EPP, a empresa **DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou comprovação de registro de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige item 14.1.5.b do Edital; NÃO apresentou a prova de inscrição do cadastro de contribuinte pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 14.1.3 letra "b"; apresentou a CAT, sem comprovação numérica com selos de segurança devidamente numerados/registrados dos nº0199536 a 0199545; apresentou o contrato comprovando que o profissional técnico faz parte do quadro permanente sem reconhecimento de assinaturas e sem assinatura de testemunhas conforme consta no próprio termo contratual. A empresa **TERRAZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou documentos dos sócios da empresa conforme item 14.1.2 letra "a"; apresentou a Certidão Negativa Municipal, porém não pode ser autenticado pelo site do Município de Vianópolis, uma vez que a mensagem de retorno é "nenhum registro encontrado, conforme documento anexo a esta; NÃO apresentou comprovação de registro de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige item 14.1.5.b do Edital. A empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou comprovação de registro de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige item

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

14.1.5.b do Edital; NÃO apresentou atestado de visita ao local da obra correspondente ao processo em questão. A empresa **FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou a prova de inscrição do cadastro de contribuinte pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 14.1.3 letra "b"; NÃO apresentou comprovação de registro de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige item 14.1.5.b do Edital; apresentou comprovação de prestação de serviços sem reconhecimento de firma e/ou semelhança e sem assinatura de testemunhas, conforme consta no próprio termo contratual. A empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME**, foi INABILITADA, pois apresentou documento do sócio da empresa sem autenticação; NÃO apresentou comprovação de registro de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige item 14.1.5.b do Edital; apresentou a CAT, sem comprovação numérica com selos de segurança devidamente numerados/registrados das folhas n. 00044312 até 00044320; apresentou o contrato comprovando que o profissional técnico faz parte do quadro permanente sem reconhecimento de assinaturas. A empresa **EMPREITEIRA BRASIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou a prova de inscrição do cadastro de contribuinte pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 14.1.3 letra "b" e nem sequer apresentou o original para devida autenticação com a comissão; Apresentou o livro diário incompleto sem o total de páginas registradas na junta e nem seus termos de abertura e encerramento (item 14.1.4 letra "a.2"); apresentou a CAT, sem comprovação de registro das planilhas de serviços específicas no CREA/CAU, para conferência de execução dos mesmos; apresentou a cópia da carteira de trabalho em cópia simples sem a devida autenticação para comprovar que o profissional técnico faz parte do quadro permanente. A empresa **MARCEL SERVICOS EIRELI**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou comprovação de registro de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige item 14.1.5.b do Edital; NÃO apresentou a prova de inscrição do cadastro de contribuinte estadual e do municipal pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 14.1.3 letra "b"; a certidão conjunta federal venceu; apresentou a Certidão de falência em desacordo com o item 14.1.2.4, b) (sede Caldas Novas); apresentou o contrato comprovando que o profissional técnico faz parte do quadro permanente sem reconhecimento/semelhança das assinaturas. A empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA LTDA-EPP**, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou comprovação de registro de todos seus responsáveis técnicos cadastrados nas entidades profissionais competentes, conforme exige item 14.1.5.b do Edital; NÃO apresentou

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:831

Araporã – MG 25 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

a declaração de fatos impeditivos(Anexo I). A empresa ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI-EPP, foi INABILITADA, pois NÃO apresentou atestado de visita ao local da obra correspondente ao processo em questão. As empresas BRUNO FRANCO GODOI LTDA, JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME foram HABILITADAS, pois apresentaram toda documentação em acordo com solicitação em edital. "A empresa BRUNO FRANCO GODOI LTDA, credenciada como ME, foi HABILITADA, por apresentar toda documentação exigida em edital, porém apresentou a certidão de prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (Item 14.1.3.b) com data de emissão que ultrapassa 60 (sessenta) dias. Assim sendo, se declarada vencedora do certame terá o prazo de 5 (cinco) dias, conforme artigo 43, §1º da Lei Complementar 123/2006". Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/93 e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Jaqueline L. Alves Ferreira
Jaqueline L. Alves Ferreira
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

Secretaria de Comunicação e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - licitacao@arapora.mg.gov.br - 3284-9500/3284-9511



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção de
diversas secretarias e órgãos pertencentes à
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO
DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inerte nestes autos, bem como o parecer jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro na disposição do art. 4º, XIII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 020/2021 objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- LM COMERCIO LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ: 05.788.495/0001-89, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA item 01,06,08,12,19,21,22,28,32,40,41,43,44,49,52 e 53, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE R\$ 65.587.600 (Sessenta e Cinco mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos, devidamente registrados no mapa de aplicação e na ata de julgamento em anexo.

- WALTER BARBANSULFO PINTO DE OLIVEIRA, regularmente cadastrada no CNPJ: 22.675.610/0001-52, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,04,05,07,09,10,13,14,15,16,17,18,20,23,24,25,26,29,30,31,33,34,35,36,37,38,39,42,45,46,47,50,51 e 54, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 116.912,90 (Cento e Dezanove mil e Noventa e Doze Reais e Noventa Centavos, nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e na ata de julgamento em anexo.

Importante o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$182.500,50 (Cento e Oitenta e Dois mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 25 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
CELSONO ROLIM GUERIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

Processo Licitatório n° 054/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.953/2021, torna público aos interessados que, aos 08 de ABRIL de 2021, às 08:30 hrs, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 033/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de março de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br